



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de fevereiro de 2026
OEP/047/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 16/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54252/2026 - 20/02/2026 11:04



Bebedouro/SP, 19 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 82/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 16/2026.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereador Antônio Gandini Junior, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. SOBRE A INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NO CARGO:

a. O quantitativo de 04 (quatro) vagas para Professor de Inglês é considerado suficiente para atender a demanda atual das escolas municipais, considerando eventuais afastamento, licenças e aumento de matrículas?

Sim, uma vez que para substituir docentes em eventuais afastamentos e licenças são contratados professores temporários, pois as vagas destes professores não ficam liberadas para novos ingressos. Quanto ao aumento do número de matrículas, esclarecemos que todas as salas de aulas de Ensino Fundamental municipal já foram preenchidas e organizadas e no momento não há demanda reprimida por matrículas na rede.

b. Existe previsão de abertura de novas vagas para este cargo ainda em 2026, seja por expansão de turmas, criação de novos postos de trabalho ou necessidade identificada pela secretaria?

Não existe.

2. SOBRE O CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SUPLENTES:

a. Caso haja desistência ou impossibilidade de nomeação dos candidatos classificados nas 04 vagas, há previsão de chamamento dos candidatos suplentes listados (5º e 6º colocados) em novo edital?

Sim, embora importante esclarecer que todos os candidatos que escolheram vaga, já tomaram posse de seus cargos.



- b. Qual o prazo máximo previsto para eventual convocação de suplentes após a atribuição das vagas iniciais?

Nova convocação só poderá ocorrer quando do surgimento da vaga.

3. SOBRE A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO OU AMPLIAÇÃO DE VALIDADE:

- a. Caso o número de vagas seja considerado insuficiente, há estudos pela SEMEB para a realização de novo concurso público para a mesma área ou para a ampliação do prazo de validade do atual concurso (nº 01/2025)

Uma vez que o Concurso Público nº 01/2025, acabou de ser homologado (17 de dezembro de 2025) e seu prazo de validade é de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois, este questionamento é no mínimo prematuro.

- b. Existe previsão orçamentária para a criação de novas vagas no próximo exercício financeiro?

Não há, pelo menos no momento, demanda suficiente para a criação de novas vagas.


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9C1BR5EUV0VFSR5U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9C1B-R5EU-V0VF-SR5U

